



EDITAL Nº 112/2018

TURMAS DE VERÃO 2019 - DISCIPLINAS OFERTADAS

CÂMPUS PATO BRANCO

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto na [Resolução nº 89/2018 - COGEP](#), de 30 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICA a **seleção de candidatos às vagas da turma de verão das disciplinas ofertadas pelo Câmpus Pato Branco.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo, acadêmicos (as) dos Cursos de Graduação da UTFPR do Câmpus Pato Branco que estejam com **situação de aluno regular.**

1.2 O Processo Seletivo será acompanhado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco, juntamente com as Coordenações dos Cursos ofertantes das disciplinas.

1.3 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas para cursar as disciplinas abaixo listadas:

DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR	PERÍODO DE OFERTA	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO DAS AULAS
CD21G - Cálculo A	Agronomia	Josiane Rodrigues dos Santos	07 a 28/01/2019	2ª a 6ª feira	13h às 17h30
FS22G – Física I	Agronomia	Francisco Aldiel Lima	14/01 a 01/02/2019	2ª a 6ª feira	07h30 às 12h
AL22G – Álgebra Linear	Agronomia, Licenciatura em Matemática e Química	Carlos Alexandre Ribeiro Martins	14/ 01 a 08/02/2019	2ª a 6ª feira	9h às 12h
EO27CV- Especificações e Orçamentos	Engenharia Civil	Jefferson Teixeira Olea Homrich	28/01 a 15/02/2019	2ª a 6ª feira	08h às 12h
HI26CV - Hidráulica	Engenharia Civil	Cesár Augusto Medeiros Destro	22/01 a 15/02/2019	2ª a 6ª feira	08h às 12h
TE27CV - Teoria das Estruturas 2	Engenharia Civil	Marina Rocha Pinto Portela Nunes	21/01 a 14/02/2019	2ª a 6ª feira	08h20 às 12h20
LI56LT – Língua Inglesa 6	Licenciatura em Letras Português- Inglês	Priscila Chuarts Alessio	22/01 a 13/02/2019	3ª, 4ª e 5ª feira	18h40 às 23h
HM33M - História da Matemática	Licenciatura em Matemática	Marlova Estela Caldatto	14/01 a 08/02/2019	2ª A 6ª feira	19h às 22h

1.4 As disciplinas terão a **carga horária total**, porém condensadas no período de oferta.

1.5 O acadêmico (a) deverá estar aprovado na disciplina de pré-requisito, sendo o caso.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas as vagas abaixo listadas:

DISCIPLINA	CURSO	VAGAS
CD21G - Cálculo A	Agronomia	50
FS22G – Física I	Agronomia	50
AL22G – Álgebra Linear	Agronomia, Licenciatura em Matemática e Química	45
EO27CV- Especificações e Orçamentos	Engenharia Civil	44
HI26CV - Hidráulica	Engenharia Civil	44
TE27CV - Teoria das Estruturas 2	Engenharia Civil	44
HM33M- História da Matemática	Licenciatura em Matemática	44
LI56LT – Língua Inglesa 6	Licenciatura em Letras Português- Inglês	44

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 a 18 de dezembro de 2018**, por meio de solicitação enviada ao *e-mail* da Coordenação do Curso ofertantes da disciplina, conforme abaixo:

CURSO	E-MAIL
Agronomia	coagr-pb@utfpr.edu.br
Engenharia Civil	coeci-pb@utfpr.edu.br
Licenciatura em Letras Português -Inglês	colet-pb@utfpr.edu.br
Licenciatura em Matemática	comat-pb@utfpr.edu.br
Química	coqui-pb@utfpr.edu.br

3.2 Na solicitação deverá, obrigatoriamente, ser informado o **nome completo do aluno e seu número de registro acadêmico (RA)**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos inscritos se dará pela seguinte ordem, em consonância com a prioridade estabelecida conforme [Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR](#) para turmas com características especiais:

I) formando;

II) que tenha sido reprovado na disciplina por nota;

III) que tenha sido reprovado na disciplina por nota e frequência;

IV) que esteja em dependência por não ter cursado a disciplina;

V) que não se enquadram nas situações I a IV.

§ 1º - Para fins de desempate dos alunos que se enquadrem no mesmo critério desse artigo, será utilizado **o coeficiente de rendimento e, persistindo o empate, o candidato de maior idade**.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES ATENDIDAS

6.1 O resultado preliminar será divulgado no site de [Editais da DIRGRAD-PB](#) em **19 de dezembro de 2018**.

6.2 Será admitido **recurso** à Diretora de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco mediante preenchimento de requerimento no Departamento de Registros Acadêmicos na data de **20 de dezembro de 2018**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso o **número de alunos matriculados seja inferior a dez, a turma poderá ser cancelada**, a critério da Diretora de Graduação e Educação profissional do Câmpus Pato Branco. e as férias do professor, reagendadas.

7.2 O aluno pode se inscrever em mais de uma disciplina que tenham ofertas em turmas de férias, **desde que não ultrapasse a 6 (seis) horas diárias e 90 horas de carga horária com turmas de férias**.

7.3 O resultado final será divulgado no site de [Editais da DIRGRAD-PB](#) em **21 de dezembro de 2018**.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela DIRGRAD-PB, ouvida a coordenação de curso do acadêmico (a).

Pato Branco, 10 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA APARECIDA DE MELLO, DIRETOR(A)**, em 10/12/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602529** e o código CRC **8519BCF5**.